

DECRETO Nº 1884, DE 21 DE JULHO DE 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente, suplementa rubricas, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1679, de 21 de Julho de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

23.182.0002.1.017 – Auxílio Defesa Civil

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.600,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj R\$ 67.040,00

TOTAL R\$ 82.640,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o repasse de recursos recebidos da Defesa Civil do Governo Federal, no valor de R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º - Fica também autorizada a Suplementação das seguintes rubricas constantes no Orçamento de 2017, pelo valore indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - 1270 R\$ 83.000,00

TOTAL R\$ 83.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização das seguintes dotações:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - 0001 R\$ 3.000,00

Por excesso de arrecadação R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 83.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.